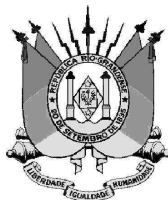




Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

Porto Alegre, 01 de dezembro de 1997.

Ficha nº	Matrícula nº
01	-9521-

BAIRRO: VILA LEAO - Parque Residencial Malcon - QUADRA N - Residencial Jardins do Norte I.

IMÓVEL - APARTAMENTO número 601 - situado no Bloco 03, lotado sob nº 65 da Rua Norberto Jung, localizado no sexto pavimento ou quinto andar, de fundos e à esquerda de quem da frente do bloco olhar para o mesmo, com a área real total de 61,36m², área real privativa de 52,15m², área real de uso comum de 9,21m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,006281 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno constituído de toda a QUADRA N, do Parque Residencial Malcon, no quarteirão formado pelas Avenidas Sertório e Gen. Raphael Zippin e pela Rua 10, com a área superficial de 7.265,81m², composta dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, medindo 115,01m de frente, ao noroeste à Av. Sertório; 60,42m de frente, ao nordeste, à Av. Gen. Raphael Zippin, formando um ângulo interno de 93º26'57" com a divisa anterior; ao sudeste faz frente à Rua 10 e ao seu "cul de sac", por uma linha quebrada, formada por três segmentos retos, que partindo da divisa do lado nordeste, com a qual forma um ângulo interno de 83º36'25", segue na direção sudoeste, na extensão de 99,81m; o segundo, formando com o anterior um ângulo interno de 126º47'48", inflete na direção oeste, na extensão de 11,31m, e, o terceiro e último, formando com o anterior um ângulo interno de 233º03'54", retoma o rumo sudoeste na extensão de 20,00m, até encontrar a divisa do lado sudoeste, dividindo-se no primeiro segmento com a Rua 10 e nos dois últimos com o "cul de sac" desta mesma rua; e, ao sudoeste, numa linha quebrada, formada por dois segmentos de reta, que medem, a partir da divisa sudeste, 50,70m, formando com a divisa anterior um ângulo interno de 93º23'22" e 6,70m, formando com a divisa anterior um ângulo interno de 102º41'40" e com a divisa noroeste um ângulo interno de 166º59'54", nas direções noroeste e norte, respectivamente, dividindo-se no primeiro segmento com terras de Suely Silveira e no segundo com terras de Zeferino Antonio Dias, fechando o perímetro.

PROPRIETARIAS - BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Independência, 1299/303, com CGC/MF nº 92.691.823/0001-29; e, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, CGC/MF nº 67.010.660/0001-24. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 5271, R-6, 5271, Lº 2-RG, deste Ofício. Titular: M=0,50 URES.+++++

AV-1-9521 - 01.12.1997 - (protocolo 14456) - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - consta a Convenção de Condomínio já registrada sob nº 128, Lº 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. Titular: AV=1,00URE+++++

continua no verso

Continua na Próxima Página

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior -----

Valide aqui este documento

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-9581-
VERSO	

continuação do anverso**

R-2-9521 - 13.02.1998 - (protocolo 15184) - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 30.01.1998, fls 131/136, Lq 560-C, sob nº 95.350/031/C13703, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LIMITADA, com CGC nº 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antonio Silvestrin, CI nº 6000740842-SSP/RS., CPF nº 168.650.490-04; e, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com CGC nº 67.010.660/0001-24, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na av. Murchid Honsi, 1404, representada por Bruno Antonio Silvestrin e Vanda Casimiro, CI nº 9054670949-SSP/RS., CPF nº 661.841.770-87; - VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula para, MILTON CLEMENTE SODER, industrial, com CI nº 5034270115-SSP/RS., e sua esposa MARIA CLAUDETE SODER, do lar, com CI nº 7009112637-SSP/RS., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 153.069.840-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Derly Monteiro, 60, apto 301; pelo preço de R\$56.502,00, juntamente com imóvel da matrícula 9533, sendo R\$28.251,00 já recebidos anteriormente e R\$28.251,00 saldo remanescente do preço da compra e venda, do qual os outorgados se confessaram devedores; para efeitos fiscais este foi avaliado por R\$56.502,00, conforme fotocópia autenticada da guia informativa nº 002753, de 27.01.1998 e o imposto foi pago em 30.01.1998. Constatam declarações das outorgantes, que exercem a atividade de comercialização de imóveis, e que este não faz parte do ativo imobilizado (permanente) da empresa, ficando desta forma dispensadas da apresentação da CND do INSS, nos termos do Parecer MPS/CJ/nº 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social em 03.06.92, Ofício do INSS 79/93 de 11.08.93, Ordem de Serviço do INSS 163 publicada no DOU em 20.06.97, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular 01/561/93 de 09.09.93, Instrução Normativa nº 85 publicada no DOU em 25.11.1997 da Receita Federal desta Capital, bem como dispõe o Decreto do Executivo Federal nº 90.817, deixaram de apresentar a certidão de quitação de tributos federais; e, consta também, declaração dos outorgados compradores, que dispensaram a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 16ª linha, da fls 136 verso. Titular: Milton Clemente Soder Reg. R\$206,34 - equivalente a 22.068 4491978 URES.+++++

R-3-9521 - 13.02.1998 - (protocolo 15184) - HIPOTECA - Por escritura pública lavrada em 30.01.1998, fls 131/136, Lq 560-C, sob nº 95.350/031/C13703, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - MILTON CLEMENTE SODER e

continua na ficha nº -2-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK

Continua na Próxima Página -----



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior

Valide aqui este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA

DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO

Titular Vitalício - CPF 041 925 320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-2-	-9521-

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 1998

sua esposa MARIA CLAUDETE SODER, já qualificados; - DERAM EM HIPOTECA DE 1º GRAU, sem concorrência o imóvel objeto desta matrícula para, BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LTDA e RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificadas; sendo o valor da dívida de R\$28.251,00, juntamente com imóvel da matrícula 9533, a ser pago em: - 50 (cinquenta) prestações mensais e consecutivas de R\$565,02 cada uma, vencendo-se a primeira em 11.02.1998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; avaliação do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB, de R\$39.708,84, juntamente com imóvel da matrícula 9533. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na início da 16ª linha, da fls 136 verso. Titular: _____ Reg. R# 79,21 - equivalente a 8.47165775401 URES ++++++

R-4-9521 - 13.02.1998 - (protocolo 15185) - CESSAO E TRANSFERENCIA PARCIAL - Por escritura publica lavrada em 10.02.1998, fls 055/057, Lq 185-A de Contratos, sob no 43.536/019/13580, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - na qual, RODOBENS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com CGC no 67.010.660/0001-24, com sede na cidade de São José do Rio Preto, na av. Murchid Homsí, 1404, representada por Bruno Antonio Silvestrin, RG no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04 e Luis Roberto da Silva Silveira, CI no 3026008064-SSP/RS., CPF no 418.954.360-87; - CEDEU E TRANSFERIU 50% (cinquenta por cento) do crédito e a respectiva garantia hipotecária, sobre o imóvel objeto desta matrícula para, BORTONCELLO INCORPORAÇÕES LIMITADA, com CGC no 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antonio Silvestrin, CI no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04; sendo o valor do crédito hipotecário de R\$16.171,00, juntamente com imóvel da matrícula 9533; avaliado para fins do artigo 818 do CCB, em R\$56.502,00, juntamente com imóvel da matrícula 9533. Consta declaração da outorgante, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que este não faz parte do ativo imobilizado (permanente) da empresa, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, nos termos do Parecer MPS/CJ/no 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social em 03.06.92, Ofício do INSS 79/93 de 11.08.93, Ordem de Serviço do INSS 163 publicada no DOU em 20.06.97, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular 01561/93 de 09.09.93, Instrução Normativa no 85 publicada no DOU em 25.11.1997 da Receita Federal desta Capital, bem como dispõe o Decreto do Executivo Federal no 90.817, deixou de apresentar a certidão de quitação de tributos federais; consta também, declaração da outorgada, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK

Continua na Próxima Página

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior

Valide aqui este documento

FICHA	MATRÍCULA
-2-	-9521-
VERSO	

continuação do anverso

encerrado no final da 22ª linha, da fls 057 anverso. Titular: [assinatura]
 Reg.R\$61,09 - equivalente a 6.53368
 983957 URES.+++++

R-5-9521 - 13.02.1998 - (protocolo 15186) - **CESSAO E TRANSFERENCIA TOTAL** - Por escritura pública lavrada em 12.02.1998, fls 181/184, Lo 298 de Transmissões, sob no 17.262/049/C14218, pela Substituta do Tabelião do 5º Tabelionato desta Capital, Cristina Maria de Oliveira; - na qual, **BORTONCELLO INCORPORACOES LIMITADA**, com CGC no 92.691.823/0001-29, com sede nesta Capital, na avenida Independência, 1299, conjunto 303, representada por Bruno Antonio Silvestrin, CI no 6000740842-SSP/RS., CPF no 168.650.490-04; **CEDEU E TRANSFERIU a totalidade do crédito hipotecário e a respectiva garantia hipotecária, sobre o imóvel objeto desta matrícula para, BANCO COMERCIAL URUGUAI S/A., com CGC no 74.828.799/0001-45, com sede nesta Capital, na rua Uruguai, 171, representada por seu diretor Ricardo Porto, CI no 1004429625-SSP/RS., CPF no 167.879.270-53 e Tiago Ungaretti Rossi, CI no 1007216185-SSP/RS., CPF no 569.288.407-06; sendo o valor do crédito hipotecário de R\$23.010,03, juntamente com imóvel da matrícula 9533; avaliado para fins do artigo 818 do CCB, em R\$56.502,00, juntamente com imóvel da matrícula 9533. Consta declaração da outorgante, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que este não faz parte do ativo immobilizado (permanente) da empresa, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, nos termos do Parecer MPS/CJ/no 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social em 03.06.92, Ofício do INSS 79/93 de 11.08.93, Ordem de Serviço do INSS 163 publicada no DOU em 20.06.97, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular 01/561/93 de 09.09.93, Instrução Normativa no 85 publicada no DOU em 25.11.1997 da Receita Federal desta Capital, bem como dispõe o Decreto do Executivo Federal no 90.817, deixou de apresentar a certidão de quitação de tributos federais; consta também, declaração do outorgado cessionário, que dispensou a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado no início da 31ª linha; da fls 183 verso. Titular: [assinatura] Reg.R\$71,35 - equivalente a 7.63101604278 URES.+++++**

AV-6-9521 - 30.04.2002 - (protocolo 37162) - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** - Fica averbado requerimento datado de 17.04.2002, do BANCO COMERCIAL URUGUAI S/A, com sede nesta Capital, na rua Uruguai, 171, CGC 74.828.799/0001-45, representada por Zelig Prikladnicki e Ricardo Porto; para constar que autorizou o cancelamento da hipoteca, constante do R-3 desta matrícula. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: [assinatura] AV=2,00 URES.+++++

continua na ficha nº.....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Continua na Próxima Página



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui este documento



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Fichanº	Matrícula nº
3	9.521

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021

AV-7-9.521 - 26.11.2021 - (protocolo 201185 de 27.10.2021) - **DIVÓRCIO JUDICIAL** – Ficam averbados, requerimento de Milton Clemente Soder datado de 23.04.2021 e fotocópia autenticada da certidão - matrícula número 098947.01.55.1974.2.00043.137.0010260.10, do Registro Civil de Santa Cruz do Sul-RS; para constar que por sentença da Exma. Sra. Dra. Walda Maria Melo Pierro, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Alto Petrópolis, Comarca de Porto Alegre-RS, foi decretado o DIVÓRCIO JUDICIAL do casal MILTON CLEMENTE SODER e MARIA CLAUDETE SODER, sentença em 18.09.2001, que transitou em julgado em 20.02.2002, voltando continuando a mulher a assinar o nome: "MARIA CLAUDETE PINTO". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Milton Clemente Soder R\$39,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.04.2100004.04157 R\$3,30; 0474.01.2100004.22654 R\$1,40.+++++

R-8-9.521 - 26.11.2021 - (protocolo 201185 de 27.10.2021) – **MEACÃO** – Por Formal de Partilha extraído dos autos da ação de divórcio consensual entre Maria Claudete Pinto e Milton Clemente Soder – processo nº 001/1.05.0051055-9, homologado em 18.09.2001, subscrito pelo Escrivão(a)/Oficial Ajudante do Cartório da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional Alto Petrópolis desta Capital, Cleber Antonio de Menezes da Silva e assinado pela Exmª Srª Drª Juíza de Direito, Glaucia Dipp Dreher, em 04.07.2005; - **MILTON CLEMENTE SODER**, brasileiro, divorciado, industrial, CPF nº 153.069.840-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Joaquim Silveira, 1057, Parque São Sebastião; - **RECEBEU** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual por R\$41.600,00, em 07.07.2004. Consta que o imposto de transmissão foi pago em 27.04.2004, conforme Cálculo de 09.08.2004, com a concordância da Secretaria da Fazenda Estadual-DRPE-Divisão de Fiscalização-Centro de Atendimento ao Contribuinte-ITCD em 11.02.2005. Tudo conforme e demais condições do Formal. Foi apresentada certidão negativa de débitos do IPTU emitida eletronicamente pela Secretaria Municipal da Fazenda-PMPA; inscrição do imóvel: 9022368. Código HASH: acd7.aca8.5fe4.455c.018a.77c7.20d1.6ae6.b54f.167a, em nome de Milton Clemente Soder, emitido em 27.10.2021. Titular: Milton Clemente Soder R\$332,40 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.06.1400017.02938 R\$24,50; 0474.01.2100004.22655 R\$1,40.+++++

AV-9-9.521 - 26.11.2021 - (protocolo 201185 de 27.10.2021) - **CASAMENTO** – Ficam averbados, requerimento de Milton Clemente Soder datado de 23.04.2021 e fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 098038.01.55.2004.2.00063.001.0024647.44, Livro B-63, folha 1, Termo 24647, do Registro Civil da 3ª Zona desta Capital; para constar que MILTON CLEMENTE SODER e MARIA LUÍSA SILVEIRA DE OLIVEIRA, casaram-se em 20.07.2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: "MARIA LUÍSA SILVEIRA DE OLIVEIRA SODER". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Código HASH: acd7.aca8.5fe4.455c.018a.77c7.20d1.6ae6.b54f.167a, em nome de Milton Clemente Soder, emitido em 27.10.2021; Código HASH: 79e7.8464.5d20.d633.9b14.d852.3e6c.42e4.d03b.31f2, em nome de Maria Luisa Silveira de Oliveira, emitido em 27.10.2021. Titular: Milton Clemente Soder R\$39,30 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.04.2100004.04158 R\$3,30; 0474.01.2100004.22659 R\$1,40.+++++

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK

Continua na Próxima Página - - - - -



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -

Valide aqui este documento

FICHA Nº	MATRÍCULA
3v VERSO	9.521

continuação no anverso

AV-10-9.521 - 26.04.2022 - (protocolo 206163 de 20.04.2022) - **INSCRIÇÕES NO RG E CPF** - Ficam averbadas, fotocópia autenticada da carteira de identidade civil (2 via) expedida pela Secretaria da Segurança Pública - Instituto-Geral de Perícias - Departamento de Identificação deste Estado em 17.08.2015 \ Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido eletronicamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda em 12.04.2022; para constar que Maria Luísa Silveira de Oliveira Soder está inscrita no Registro Geral sob número 2007915032 e no CPF sob número 265.630.370-20. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Nevo Reinaldo de Azevedo - R\$22,20 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.03.2100007.01031 R\$3,60; 0474.01.2100006.36822 R\$1,80.+++++

R-11-9.521 - 26.04.2022 - (protocolo 206163 de 20.04.2022) - **COMPRA E VENDA** - Por instrumento particular nº 10171641401 datado de 27.01.2022, - **MILTON CLEMENTE SODER**, brasileiro, industrial, CNH nº 00267261252-DETRAN/RS, CPF nº 153.069.840-53, no ato do instrumento assistido por sua mulher, **MARIA LUÍSA SILVEIRA DE OLIVEIRA SODER**, brasileira, técnica de enfermagem, CI nº 2007915032-SSP/RS, CPF nº 265.630.370-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20.07.2004, residentes e domiciliados em Cidreira-RS, na Rua Clara Nunes, 973, Antiga Rua 3; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, **ATAIDE PEDRO DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, segurança da informação, CNH nº 07511748920-DETRAN/RS, CPF nº 032.853.880-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Norberto Jung, 65, Apto 601, Sarandi; pelo preço de R\$180.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 9533, sendo R\$21.517,69 recursos próprios \ R\$14.482,31 recursos do FGTS \ R\$144.000,00 recursos do financiamento; para efeitos fiscais foi avaliado por R\$214.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 9533, conforme guia de transação 0021.2022.00357.2, de 14.02.2022 e o imposto foi pago em 15.02.2022. Consta declaração das partes, que de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. (Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 9022368). Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Feita consulta no CNIB com resultado negativo. Titular: Nevo Reinaldo de Azevedo - R\$308,70 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.07.1700001.00033 R\$48,30; 0474.01.2100006.36831 R\$1,80.+++++

R-12-9.521 - 26.04.2022 - (protocolo 206163 de 20.04.2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular nº 10171641401 datado de 27.01.2022, - **ATAIDE PEDRO DE MIRANDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, segurança da informação, CNH nº 07511748920-DETRAN/RS, CPF nº 032.853.880-99, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Norberto Jung, 65, Apto 601, Sarandi; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP., na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, representado por Jean Pierre dos Santos, CI nº 54521556-0-SSP/RS, CPF nº 434.486.988-57 e

continua na ficha nº 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B8FAP-CDP2Y-VG5XL-G7VWK>

Continua na Próxima Página - - - - -



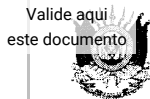
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



ção da Página Anterior - - - - -



COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
 Registradora Interina

04W

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Fichanº	Matrícula nº
4	9.521

Porto Alegre, 26 de abril de 2022

Kaio Vinicius França Alves Vianna, CI nº 50.546.749-5-SSP/SP, CPF nº 448.703.428-04; sendo o valor total do financiamento (saldo devedor): R\$144.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 9533; prazo de amortização (número de prestações) de 360 meses; sistema de amortização, SAC - Sistema de Amortização Constante; taxa efetiva anual de juros 8.3000%; taxa nominal anual de juros 8.0000%; taxa efetiva mensal de juros 0.6666%; taxa nominal mensal de juros 0.6666%; valor da avaliação R\$212.000,00. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Titular: Nevo Revêdo, ex. aut -
 R\$228,30 + Processamento Eletrônico: R\$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (Redução de 50%, conforme Ofício nº 396/2010-GAB/DF) + SELO: 0474.07.1700001.00035 R\$48,30; 0474.01.2100006.36833 R\$1,80. ++++++

AV-13-9.521 - 16/08/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0009521-51.

Escrevente: Aline Aires.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: Be

Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300009.03415 = nihil - AGNR.

AV-14-9.521 - 16/08/2023 - **CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE:** Requerimentos, de 29/06/2023, expedidos pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, credor fiduciário da dívida relativa ao contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 10171641401, firmado em 27/01/2022. **VALOR:** R\$212.000,00. **AVALIACÃO:** R\$212.000,00. Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de transmissão inter vivos devido de acordo com a Guia nº 0051.2023.01492.5, de 27/06/2023, mediante recolhimento de R\$6.360,00, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel.

TRANSMITENTE(s)(Fiduciante(s)): **ATAIDE PEDRO DE MIRANDA JÚNIOR**, CPF nº 032.853.880-99, brasileiro, solteiro, maior, segurança da informação, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(s)(Fiduciária(os)): ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

Obs: Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões.

Protocolos: 224479 e 225054, de 31/07/2023 e 15/08/2023.

Escrevente: Aline Aires.

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizada: Be

Emolumentos: R\$504,50 - Selo: 0474.08.2300008.00051 = R\$65,30 + Processamento eletrônico: R\$6,40 - Selo: 0474.01.2300004.06724 = R\$1,80. Total: R\$578,00.

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, quinta-feira, 9 de novembro de 2023, às 12:12:52.

Total: R\$ 68,50 - Controle Interno: C 2023 11 00344

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: R\$ 41,30 (0474.04.2300016.11468 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0474.02.2300017.00138 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0474.01.2300018.04298 = R\$ 1,80)

Celso Lucas Nuhues do Prado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2023 00094661 08

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

Sec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado